

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 402ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima segunda Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SEP; Nilson Rogério Baroni, pelo Governo do Estado; CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, pela Autoridade Marítima; José Eduardo Lopes, pelo Município; André Minoru Okubo, pela VIGIAGRO; José Alex Botelho de Oliva, pela Autoridade Portuária, Victor Gustavo Gabas, pela ANVISA; e, Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Di Bella Filho e Eliézer Giroux, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes e Ricardo Molitzas, pela ABTRA; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP; e, Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Robson Apolinário e João de Andrade, pela FNP. Fica registrado ainda, que compareceram à reunião, como convidados permanentes, o Sr. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado e o Sr. Lucas Koroku, representante da ANTAQ. Compareceram ainda, como convidados, o Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, a Sra. Juliana Soares João, representante da Prefeitura Municipal de Cubatão, o Sr. Omar Silva Junior, Secretário de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Santos, e, o Sr. Gilberto Benzi, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Portuário da Prefeitura Municipal do Guarujá. Estiveram ausentes os Conselheiros Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez, representante da FENCCOVIB; Fica registrado que todos os ausentes justificaram suas ausências através de e-mail enviado à Secretaria Executiva do CAP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 401ª Reunião, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II –**

**ORDEM DO DIA:** Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Homologar, consubstanciado no Ofício CENEP nº 021/2017, de 13/03/2017, e, embasado no parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto Social da Fundação Centro de Excelência Portuária – CENEP/Santos e Resolução CAP/008.2008, a indicação do Sr. Hélio Fernando Hallite, como Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação CENEP, para o mandato de 2017/2019, em substituição ao Sr. Adalto Correa Souza Junior, conforme indicação do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP. *O Conselho de Autoridade homologa a referida indicação, sendo que para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 01.2017.* **II.02** – Homologar, consubstanciado no Ofício CENEP nº 021/2017, de 13/03/2017, e, embasado no parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social da Fundação Centro de Excelência Portuária – CENEP/Santos, e ainda, na Resolução CAP/008.2008, a indicação do Sr. Omar Silva Junior como representante Titular do Município de Santos no Conselho Curador do CENEP. *O Conselho de Autoridade homologa a referida indicação, sendo que para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 02.2017.* **II.03** - GRUPO de TRABALHO – INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS. Apresentação dos Relatórios das reuniões realizadas no dia 07 e 15/03/2017. *Com a palavra, o Conselheiro Eliézer Giroux, Relator do referido Grupo de Trabalho, fez um breve relato sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 07/03/2017, destacando as seguintes informações:* 1) **Dragagem nos Berços de Atracação:** *O Relator informou que o SOPESP desenvolveu um trabalho que apontou o tempo de ociosidade da draga responsável pela dragagem dos berços de atracação e destacou que o objetivo do Grupo foi ouvir a opinião dos técnicos da CODESP acerca do trabalho desenvolvido pelo SOPESP, bem como produzir contribuições na busca por alternativas para o ganho de eficiência na dragagem dos berços de atracação. Relativamente ao tema, o Superintendente de Execução de Obras da CODESP, presente naquela reunião, salientou que o trabalho desenvolvido pelo SOPESP não considerou a complexidade dos diversos processos relativos a dragagem como, por exemplo, as dificuldades enfrentadas com relação instabilidade climática, restrições por parte das autoridades para entrada e saída dos batelões etc. Outro aspecto é quanto à escassez no mercado de equipamentos para dragas no Brasil e os contratemplos relacionados a disponibilização de espaços nos berços de atracação. Relatou também, que a área técnica da CODESP não concorda com os apontamentos do SOPESP e que esperava do SOPESP ação proativa em busca de soluções, ressaltou ainda que a CODESP sempre atende de maneira igualitária a todos os usuários do Porto e que já existe um*

plano para o ganho de eficiência na dragagem dos berços de atracação. Novamente com a Palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux, informou ao Colegiado que questionou os representantes da CODESP sobre a existência de alguma ação visando melhoria da infraestrutura atual utilizada pela empresa responsável pela dragagem de berços, sendo que foi explicado pelo Sr José Roberto Borrelli que os responsáveis pela empresa estão no mercado buscando contratar equipamentos de suporte e que há grandes possibilidades de, nos próximos dias, haver acréscimo de equipamentos disponíveis para realização do contrato. Estimou que em duas semanas, tal possibilidade poderá ser confirmada ou não. Por fim, relatou que foi indagado aos técnicos da CODESP se possuíam informações sobre a eventual antecipação do contrato entre o MTPA e a Van Oord, sendo que novamente o Sr. José Roberto Borrelli, representante da Autoridade Portuária, comunicou que não possuía maiores informações sobre o assunto e ressaltou que no PDG da CODESP já está previsto a disponibilização de recursos financeiros para a dragagem até dezembro/2017. **Relativamente a reunião ocorrida no dia 15/03/2017, o Relator do Tema, Sr. Eliezer Giroux, informou que foi apreciado o seguinte tema:** 1) Analisar as plantas apresentadas referente a rede de drenagem do Porto de Santos, principalmente quanto aos pontos críticos apresentados. Após vários debates sobre o tema entre os técnicos da CODESP e membros do Grupo, ficou definido que serão tomadas as seguintes providências: a) **PLANO MACRO:** 1) Cópias digitalizadas das plantas das drenagens atualizadas das Perimetrais do Porto de Santos, a fim de serem encaminhadas as Prefeituras de Santos e Guarujá, com a finalidade de planejamento integrado Porto Cidade com referência a drenagem. Tendo em vista a não participação do representante da Prefeitura Municipal do Guarujá – PMG, o representante da prefeitura Municipal de Santos, presente na reunião, se comprometeu a encaminhar os arquivos àquela administração pública; 2) Atualizar o Termo de referência para contratação de projeto georeferenciado para atualização da planta de drenagem do Porto de Santos; b) **PLANO MICRO:** 1) Mapear os pontos críticos já identificados pela equipe técnica da CODESP; e, 2) Definir plano de ação para cada ponto crítico. Ao final da explanação do Relator do tema, o Colegiado registra que acolhe as sugestões contidas no Relatório, solicitando que a Secretaria tome as devidas providências quanto aos encaminhamentos propostos pelo Grupo. Por fim, o Relator da Comissão de Agenda Temática do CAP, Sr. José Di Bella Filho, informou ao Colegiado que em reunião da CAT realizada no dia 28/03/2017, ficou definido que será agendada reunião do CAT, em 10/04/2017, para rediscutir os Grupos de Trabalho e suas composições. A seguir, o Presidente passou ao item III

- **ASSUNTOS GERAIS:** Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Carta DIPRE-ED/057.2017, de 23/02/2017, referente as solicitações contidas no Relatório final do GT – CREA/SP – Estudo de Implementação das Recomendações da “Carta de Santos – 2015”, em atendimento a Carta CAP nº 032.2016, de 08/11/2016, por meio da qual sugeriu que a Autoridade Portuária avaliasse as sugestões apresentadas no referido Relatório, efetuando uma análise de compatibilidade com suas ações e planejamento relativos ao tema. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento.* **III.02** – Carta CAP nº 01.2017, de 20/01/2017, encaminhada ao Chefe-PVPAF-Santos, por meio da qual solicitou apresentação sobre o planejamento estratégico da PVPAF – Santos ANVISA, conforme deliberado na 400ª reunião deste Colegiado. *Com a palavra, o representante da ANVISA, Sr. Victor Gabas, iniciou a apresentação sobre o planejamento estratégico da PVPAF – Santos ANVISA, sendo que ao final da apresentação, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, solicitando que o CD contendo a apresentação seja anexada a ata. Em seguida, o Conselheiro Eliezer Giroux, com relação ao déficit de pessoal frente à demanda de análise, apresentado pelo representante da ANVISA, indagou sobre qual seria a equipe necessária para atender a demanda de forma a reduzir o prazo de fila que hoje é de 14 dias. Com a palavra, o representante da ANVISA respondeu que ao invés de 09 colaboradores seriam necessários 12, porém com a perspectiva de implantação de melhoria sistêmica no processo, talvez a equipe atual estaria bem dimensionada. Novamente com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux, perguntou se o GT-Infraestrutura poderia ajudar de alguma maneira a melhorar o processo. O Representante da ANVISA respondeu que toda ajuda será bem-vinda. Isto posto, o Colegiado deliberou que o assunto seja encaminhado ao referido Grupo. Na Sequência, com a palavra, o Representante do MAPA, sugeriu ao Colegiado que as apresentações a serem realizadas trimestralmente sejam desconsideradas devido ao curto espaço de tempo para colher novas informações, sendo que o MAPA sempre que entender que informações referentes à competência do referido órgão seja de interesse deste Conselho serão pautadas para conhecimento. Os representantes da Receita e ANVISA acompanharam a sugestão do representante do MAPA com relação as suas apresentações trimestrais. O Conselho de Autoridade Portuária acolheu a proposta do representante do MAPA, ANVISA e Receita Federal, sugerindo que os assuntos relativos a competência da ANVISA e MAPA, quando necessários, sejam direcionados para o GT-Infraestrutura e Investimentos.* **III.03** – Carta CAP nº 06.2017, de 31/01/2017, encaminhada ao Presidente da Autoridade Portuária,

por meio da qual convidou representante do Setor Jurídico para realizar apresentação sobre o passivo trabalhista da CODESP. O Conselho de Autoridade Portuária transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. Mesmo com a transferência do item, o Conselheiro Robson Apolinário pediu a palavra para deixar registrada sua preocupação quanto ao tema, visto que durante anos o passivo trabalhista tem sido um grande problema para a Codesp, sugando grande parte de seus recursos. Continuando, relatou que com as mudanças realizadas pela nova gestão a situação teve uma grande melhora, enfatizou também, que mesmo assim, ainda restam algumas práticas que preocupam e podem gerar novos passivos, como é o caso dos funcionários que estão em desvios de função. Registrou também, que outro problema é que em alguns dos editais realizados pela Codesp não constam questões salariais nos contratos, acrescentando ainda que a modalidade de pregão eletrônico leva a aventureiros, que faltando cinco minutos para o fim do pregão se lançam e ganham legalmente a licitação, e depois constata-se que esta empresa acaba não prestando um bom serviço para a CODESP, o que leva a queda na qualidade do serviço. Saliou que em alguns casos ocorre que simplesmente a empresa abandona os serviços, deixando um passivo sob a responsabilidade da Codesp, citando como exemplo recente, que o SINTRAPORT teve que intervir por meio judicial, impedindo que a Codesp pagasse uma empresa terceirizada, que abandonou o serviço, sendo que sem esta intervenção o pagamento teria sido efetuado, deixando mais um prejuízo para a Codesp, além do passivo trabalhista deixado pela terceirizada. Na sequência, com a palavra, o Presidente do Colegiado, Rossano Reolon, sugeriu que o Conselheiro Robson Apolinário preparasse uma carta para que seja encaminhada a Autoridade Portuária, aconselhando que seja determinado o cumprimento dos requisitos que a lei exige sobre o assunto por todos os setores da Codesp, e também, aproveitou a oportunidade para comunicar que no dia 30 de março de 2017 foi aprovado no Supremo Tribunal Federal a vedação da responsabilização automática da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa terceirizada, solicitando que a Autoridade Portuária faça consulta para saber se tal decisão também alcança e já aplica-se a Codesp. **III.04** – Carta CAP nº 09.2017, de 08/02/2017, encaminhada ao Diretor de Engenharia da CODESP, por meio da qual convidou representante da referida Diretoria para apresentar informações atualizadas sobre a Reestruturação da Cobrança pelo Fornecimento de Energia elétrica aos usuários do Porto de Santos. Compareceu à reunião o Gerente do Setor Elétrico da CODESP, Sr. Walter Ferreira Galvão, que apresentou informações atualizadas sobre a Reestruturação da Cobrança pelo

*Fornecimento de Energia elétrica aos usuários do Porto de Santos. Após apresentação, o Colegiado agradeceu o Gerente pelas informações prestadas, solicitando que o CD contendo a referida apresentação seja anexado a Ata. **III.05** – Carta DIPRE-ED/58.2017, de 03/03/2017, encaminhada pelo Diretor Presidente da CODESP, em atendimento a Carta CAP nº 011.2017, de 23/02/2017, por meio da qual solicitou as devidas providências para encaminhamento das indicações da Classe Empresarial e Classe Trabalhadora no Conselho de Administração da CODESP, em atendimento ao artigo 21 da Lei 12815, já homologadas por este Colegiado. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.06** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, fez um breve relato dos itens discutidos na 515ª reunião do CONSAD, informando que o presidente do Consad, Luiz Fernando, relatou que o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Maurício Quintella, assinou a Ordem de Serviço autorizando a empresa Van Oord a iniciar os procedimentos finais visando o início dos serviços de dragagem do Porto de Santos, dentro da licitação realizada pela então Secretaria de Portos (SEP). Tais procedimentos, envolvendo projetos básico e executivo, deverão ser concluídos em cerca de 45 dias, após efetivamente serem iniciados os trabalhos. Sobre a dragagem de berço, o conselheiro registrou que, ao contrário do que inicialmente foi informado pelo diretor Hilário Gurjão, o Colegiado aprovou a prorrogação, por dois meses, prazo improrrogável, a um custo de R\$ 2 milhões, do contrato de dragagem de berços, a cargo da empresa Dratec. Tal prorrogação, porém, na prática, ficou na dependência do aceite da empresa, que seria consultada no dia seguinte. Em razão da importância do assunto, foi convocada uma reunião extraordinária do Consad para o dia 5 de abril, em São Paulo, durante a Intermodal, utilizando a estrutura do estande da Codesp. Na sequência, o Consad determinou à Diretoria Executiva a imediata abertura de pregão eletrônico, com cláusula rescisória para o caso da empresa Van Oord iniciar as operações, visando a contratação de uma empresa para dar continuidade ao trabalho de dragagem de berços. A expectativa é de que esse processo seja concluído em, no máximo, 45 dias. O objetivo é evitar qualquer interrupção dos serviços. Por fim, com base em informações dadas pelo presidente da Codesp, Alex Oliva, comentou que a Capitania dos Portos aprovou a nova batimetria dos trechos 3 e 4 do canal de acesso, garantindo um calado de 13,20ms. O resultado das batimetrias será também encaminhado para ciência do Sopesp. Com a palavra, o Conselheiro João Almeida considerou a situação muito preocupante e gostaria de que o Conselho seja mantido informado no decorrer dos próximos*

dias sobre o andamento das negociações com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA. Na sequência, o Conselheiro Alex Oliva, informou que após a reunião do CONSAD que decidiu por não prorrogar o contrato de dragagem de berços por mais 6 meses com a empresa DRATEC ENGENHARIA, houve em seguida uma reunião extraordinária da Diretoria Executiva, onde foi acertado que a Diretoria de Engenharia irá chamar a referida empresa a fim de negociar a continuidade dos serviços por mais 2 meses, ainda mantendo-se a cláusula de rescisão tão logo entre em vigor o contrato de dragagem do MTPA celebrado com a empresa VAN OORD, onde conforme informado pelo Presidente do CONSAD, acredita-se que em 45 dias a VAN OORD estará apta a entrar no processo. Novamente com a palavra, o Sr. Márcio Calves informou ainda que o Colegiado, mais uma vez, por consenso, pediu vistas da proposta da nova poligonal do Porto de Santos, em razão de dúvidas entre o que foi pleiteado pelos diversos players do Porto e o que foi efetivamente modificado. A Codesp, na próxima reunião, no dia 24 de abril, fará uma apresentação final sobre o assunto. Relativamente ao tema da Poligonal do Porto de Santos, o Conselheiro Martin Aron solicitou a Autoridade Portuária a possibilidade de fornecer cópia simplificada da planta atualizada da proposta da Nova Poligonal. Na sequência, o Conselheiro José Di Bella Filho sugeriu que seja realizada uma apresentação técnica para o GT-Planejamento sobre a proposta da Nova Poligonal, em data a ser definida. Com a palavra, o Conselheiro Robson Apolinário, solicitou que assim que for definida a data da referida reunião gostaria de ser convidado, a fim de participar das discussões sobre a proposta da Nova Poligonal.

**III.07 – Apresentação Institucional do Plano de Ajuda Mútua – PAM do Porto de Santos.** Compareceram à reunião os Srs. Evandro Lourenço, Coordenador do PAM e Hemerson Braga, Vice Coordenador do PAM, que realizaram apresentação sobre o tema, enfatizando que o PAM do Porto de Santos é uma organização prevista na Norma Regulamentadora NR 29, do Ministério do Trabalho. A norma regula a segurança e a saúde no trabalho portuário. O PAM fornece recursos humanos e materiais em caso de emergências de grande porte. Ele é composto pelas empresas da área do Porto Organizado de Santos e é coordenado pela Autoridade Portuária. O PAM é acionado quando ocorre o chamado acidente ampliado, caracterizado pela possibilidade de atingir áreas além do próprio local do sinistro. Todas as ações do PAM visam garantir aumentar a segurança do Porto de Santos e garantir que qualquer acidente tenha atendimento rápido, eficiente e com solução eficaz, com o mínimo de danos possível. Na sequência, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas solicitando que o CD contendo a referida apresentação seja anexada a

*Ata. Em seguida, o Sr. Hilário Gurjão, solicitou que os representantes do PAM informassem ao Colegiado quais os terminais que ainda não aderiram ao PAM. Os integrantes do PAM informaram que os terminais que ainda não aderiram o PAM são os seguintes: Santos Brasil, Teg, Teag, Rishis e Ultracargo. Ao final, o Presidente da Autoridade Portuária, Sr. Alex Oliva, e os Srs. Evandro Lourenço, Coordenador do PAM e Hemerson Braga, Vice Coordenador do PAM, em nome de todos envolvidos no Plano de Ajuda Mútua do Porto de Santos – PAM prestaram homenagem a Capitania dos Portos de Santos, representada pelo CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, entregando uma placa com os seguintes dizeres; “reconhecendo o relevante papel na coordenação inicial dos trabalhos do plano em 1966, após incêndio de grande proporção com o navio Bittencourt Sampaio, assim como sua contínua contribuição em garantir o aumento da segurança do porto de Santos e o pronto e eficaz atendimento em emergências”. Com a palavra, o CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho agradeceu o PAM pela homenagem prestada a Capitania dos Portos, enfatizando que a Autoridade Marítima sempre estará a disposição no intuito de ajudar nas ações no combate nas ocorrências de sinistro no Porto de Santos.*

**III.08** – Sumário Executivo da Reunião 46ª CLAPs, de 08/03/2017, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o Conselheiro Robson Apolinário solicitou que fosse reiterada a sua sugestão encaminhada a Autoridade Portuária, através da Carta CAP/041.2016, sobre a possibilidade de que seja efetuada uma revisão no planejamento de acessibilidade e mobilidade dos trabalhadores vinculados e avulsos previstos no *projeto das obras que estão ocorrendo na confluência do Canal 5 com a Avenida Portuária*. Na sequência, o Conselheiro João Batista de Almeida Neto solicitou informações sobre a atual situação das obras da entrada da cidade. Com a palavra, o Conselheiro Alex Oliva informou que o referido projeto era realizado via convênio com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES e a CODESP, ambos na qualidade de intervenientes; a UNIÃO, por intermédio da antiga SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, ambos na qualidade de intervenientes, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos. Continuou informando que no final do ano

passado o referido convênio venceu, e, salientou que já se iniciaram novas tratativas para a assinatura de um novo convênio para dar prosseguimento no projeto. Finalizando, informou que a Diretoria de Engenharia continua trabalhando no projeto do acesso enquanto aguarda o novo convênio. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 26 de abril de 2017, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon  
**PRESIDENTE**

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.  
**CONSELHEIRO**

CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho  
**CONSELHEIRO**

Cleiton Alves dos Santos João Simões  
**CONSELHEIRO**

André Minoru Okubo  
**CONSELHEIRO**

Nilson Rogerio Baroni  
**CONSELHEIRO**

José Eduardo Lopes  
**CONSELHEIRO**

Victor Gustavo Santos Gabas  
**CONSELHEIRO**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

José Di Bella Filho  
**CONSELHEIRO**

João Batista de Almeida Neto  
**CONSELHEIRO**

José Edgard Laborde Gomes  
**CONSELHEIRO**

Robson Apolinário  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO EXECUTIVO**